



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA - PA

EDITAL Nº 001/2011

CONCURSO PÚBLICO

ADITIVO Nº 001



O presente ADITIVO é ora levado a efeito.

O Prefeito Municipal de Nova Timboteua no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que:

ACRESCENTA-SE a isenção total da taxa de inscrição aos candidatos portadores de necessidades especiais segundo a lei 6988/2007, seguindo os seguintes critérios e os devidos prazos estabelecidos neste adendo editalício:

Só haverá isenção total da taxa de inscrição aos candidatos que se enquadrarem na Lei Estadual nº 6988/2007.

Só poderá ser isento da taxa de inscrição o candidato que se inscrever no concurso através do portal do candidato e que comprove ser portador de necessidade especial, comprovação feita mediante apresentação de requerimento constante em anexo ao edital (ANEXO V) devidamente preenchido constando anexo a este, laudo médico devidamente assinado e carimbado atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional da Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência e a compatibilidade com o cargo postulado acompanhando o laudo médico deverá constar a cópia autenticada da carteira de portador de necessidade especial expedida pelo estado do Pará. Quanto aos prazos para apresentação desta documentação, ficam determinados que os candidatos que se enquadrarem em tal situação terão do dia 11/04/2011 ao dia 15/04/2011, entregar no prédio ao lado da Prefeitura Municipal no Telecentro comunitário, situado à Av. Barão do Rio Branco, 2312, centro, Nova Timboteua – PA.

Ficam mantidos os demais termos do Edital. Este ADITIVO integra o Edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado no Mural da Prefeitura e no site da Organizadora.

Nova Timboteua, PA, 06 de abril de 2011.

Antonio Nazaré Elias Correa
PREFEITO MUNICIPAL